

DECRETO Nº 40/69

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n. 741, item "19" e Decreto n. 1359, de 19 de novembro de 1968,

Decreta:-

Artigo 1º - Fica anulada parcialmente a seguinte verba do orçamento vigente, Lei n. 741, 19/11/1968:-

	Rec.#
4.3.1. 1 19 - <u>Amortização de Empréstimo</u> Amortização do empréstimo do caminhão basculante e motoniveladora ...	16.700,00

Artigo 2º - A anulação de que trata o artigo anterior servirá como transferência de verba à crédito das abaixo especificadas:-

3.1.2. 0 05 - <u>Material de Consumo</u> - Impressos e material de expediente	1.000,00
3.1.3. 0 42 - <u>Conservação de Rodovias - Serviços de Terceiros</u> II - Fretes e Carretas	1.000,00
3.1.3. 0 42 - <u>Serviços de Terceiros</u> II - Serviço de mecânico	2.000,00
3.2.1. 2 29 - <u>Instituições Federais</u> II - Auxílio ao Tiro de Guerra n. 38	4.200,00
3.1.3. 0 05 - <u>Serviços de Terceiros</u> II - Publicações pela imprensa	1.000,00
3.1.4. 0 02 - <u>Encargos Diversos</u> II - Outros encargos.	500,00
4.1.4. 0 94 - <u>Obras Públicas</u> I - Fretes e Carretas	1.500,00
3.1.2. 0 42 - <u>Material de Consumo</u> II - Combustível e lubrificantes para tratores	3.000,00
4.1.1. 0 97 - <u>Obras Públicas</u> III - Prosseguimento da construção do muro	1.500,00
4.1.1. 3 61 - <u>Obras Públicas</u>	

	- Construção e reforma de prédios escolares	1.500,00
3.2.4. 1. 19 -	<u>Juros de Empréstimos - Empréstimos Internos</u>	
	Juros de empréstimo para aquisição de um caminhão baseculante e motoniveladora	2.500,00
	Soma -	16.700,00

Artigo 3º - Este "Decreto" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de Pompeia, em 11 de agosto de 1969

ass.)- Milton Pereira
 Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, aos 11 de agosto de 1969.
 - Publicado por afixação no lugar público de costume, na data supra.

ass.)- Gabriel Sagliardi
 Diretor Administrativo.

DECRETO Nº 41/69

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n. 41, item "D" e Decreto n. 1359 de 19 de novembro de 1968,

Decreto :-

Artigo 1º - Fica anulada parcialmente a seguinte verba do orçamento vigente, Lei 41 de 19/11/1968 :-

4.3.1 1 19 -	<u>Amortização da Dívida Pública - Fundada Interna</u>	Nº 217,81
	- Amortização do empréstimo da parimentação	10.217,81

Artigo 2º - A anulação de que trata o artigo anterior servirá como transferência a crédito das verbas abaixo especificadas :-